



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000158, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de novo sistema com finalidade de programar os horários de utilização do campo sintético da Praça Oscar Nascimento, Rua Araxá, Bairro Village, a ser realizado pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250505, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.339030.17040004 e Empenho nº 1560.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000158, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 13 de maio de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Magalhães De Brito Sírío**, Secretária, em 14/05/2025, às 09:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00424624** e o código CRC **2194CA92**.

Referência: Processo nº SEI-2025-17000158

SEI nº 00424624

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone: